

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA** inscrita no C.P.F. sob nº 072.000.164-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.748.604 SDS/PE, nascida em 18/10/1989, do Cargo Eletivo, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**, a partir de 01 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 31 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO CORREA DOS SANTOS**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Aline Holanda Vaz  
**Código Identificador:**60EA7BF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**Objeto Descr.:** Registro de Preço para “contratação de serviço de publicação de extratos dos avisos de licitação da Prefeitura Municipal de Condado e de seus Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco”. **Valor máximo aceitável: R\$ 21.139,65 (vinte e um mil reais cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).** **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 02/07/2024, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail **cpcondadope1@gmail.com** ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 17 de junho de 2024.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**3E481AEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU RESULTADO  
FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024-PMC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-PMC  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-PMC**

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final referente ao credenciamento de prestação de serviços de profissionais do setor artístico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer em razão das festividades do período junino no Município de Cumaru/PE.

| CRENCIADOS                  | NOME ARTÍSTICO            | CATEGORIA |
|-----------------------------|---------------------------|-----------|
| Antônio Jerônimo da Silva   | Antônio Jerônimo da Silva | 04        |
| Kátia Regina Vidal da Silva | Kaká Kantarelli           | 07        |
| Antônio José de Farias      | Forró Vaneirão            | 02        |
| Luiz de Moura Borba         | Flor do Cumaru            | 02        |

Cumaru/PE, 17 de junho de 2024.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**9222632F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
- PAAP Nº 01/2023**

Empresas: **HC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.057.039/0001-67; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.440.286/0001-29; CABRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES, CNPJ nº 29.505.771/0001-12; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.744.104/0001-39**

**Penalidade:** Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea “a” e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

**Fundamento:** Relatório da CPAAP, decisão nº 01/2024, em relação ao artigo 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 01/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de Preço 001/2022.

**RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito de Cupira

**Publicado por:**  
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo  
**Código Identificador:**53F9F81E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
- PAAP Nº 02/2023**

Empresas: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.**

**Penalidade:** Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea “a” e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

**Fundamento:** Relatório da CPAAP, decisão nº 02/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 02/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório nº 009/2020 – Pregão Eletrônico 03/2020 – Contrato nº 033/2020.

**RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 13 de junho de 2024.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito de Cupira